



## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

### 1 – POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM 31/MARÇO/2022

BANCO DO BRASIL	Conta 15.771-6	22.878.453,24	24.490.114,42
	Conta 15.794-5	63.650,46	
	Conta 15.795-3	0,00	
	Conta 15.941-7	1.360.655,72	
	Conta 18950-2	187.355,00	
Caixa Econômica Federal	Conta 12-4	4.918.615,49	4.918.615,49
<b>TOTAL</b>			<b>29.408.729,91</b>

#### 1.1. PATRIMÔNIO DO PREVCAR EM PORCENTAGEM



**2 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS (01 A 31 MARÇO/2022)**

Contribuição dos Segurados Ativos 12%	89.488,40
Juros e multas Contribuição do Segurado Ativo	0,00
Contribuição dos Segurados Ativos 13%	10.441,86
Juros e multas Contribuição do Segurado Ativo	0,22
Contribuição dos Segurados Ativos 14%	250.514,28
Juros e multas Contribuição do Segurado Ativo	0,00
Contribuição do Patronal Normal (12,00%)	178.640,63
Juros e multas Contribuição do Patronal Normal	3.711,02
Contribuição do Patronal Suplementar (12,28%)	182.808,91
Contribuição do Patronal Normal (13,00%)	125.901,35
Juros e multas Contribuição do Patronal Normal	4.611,68
Contribuição do Patronal Suplementar (12,28%)	118.928,35
Contribuição do Patronal Normal (14,00%)	293.891,43
Juros e multas Contribuição do Patronal Normal	1.736,01
Contribuição do Patronal Suplementar (12,28%)	259.539,06
Contribuição do Segurado Aposentado	0,00
Contribuição do Segurado Pensionista	0,00
Parcelamento Segurado	16.573,05
Juros e multas do parcelamento Segurado	0,00
Parcelamento Patronal	334.011,51
Juros e multas do parcelamento Patronal	1.601,66
Parcelamento Recursos Indevidos	4.871,06
Juros e multas do parcelamento Recursos Indevidos	0,00
Compensação Previdenciária	19.225,26
Rendimentos das Aplicações	533.403,70
<b>ARRECAÇÃO NO MÊS DE MARÇO</b>	
Dedução de Rendimentos das Aplicações	- 19.762,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.412.136,37</b>

## 2.1 – DESMEMBRAMENTO DA RECEITA PATRIMONIAL - (Renda auferida aplicações financeiras)

Competência: MARÇO DE 2022

Banco do Brasil	RF IMA-B 5	86.693,76
	MM Juros e Moedas	7.470,29
	RF IRF-M	12.745,67
	AÇÕES RETORNO TOTAL	65.572,37
	Ações Gov	83.932,45
	Multimercado	3.965,00
	RF IRF-M1	13.786,37
	RF IDKA 2	111.128,62
	RF Perfil	21.480,85
	RF Aloc	54.439,49
	RF Fluxo	590,30
	RF IRF-M1	11.681,74
	RF IRF-M1	1.610,75
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)</b>	<b>475.097,66</b>
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)</b>	<b>0,00</b>
Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	29.219,60
	MULTIMERCADO	13.996,20
	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	15.090,24
	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	- 19.762,72
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS (+)</b>	<b>58.306,04</b>
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS (-)</b>	<b>- 19.762,72</b>

**TOTAL DOS RENDIMENTOS - (POSITIVO): R\$ 533.403,70**

**TOTAL DOS RENDIMENTOS – (NEGATIVOS): R\$ 19.762,72**

## 2.2 – PANORAMA ECONÔMICO – REFERENTE MARÇO DE 2022

“Inflação generalizada nas economias desenvolvidas deteriora as perspectivas macroeconômicas em 2022. O Federal Reserve se adiantou e elevou a taxa de juros em 0,25 p.p., enquanto os membros discutem alta de 0,50 p.p. nas próximas reuniões. Inflação de março desafia o Copom a manter Selic em 12,75% para o fim de 2022. Fluxo de capital estrangeiro segue forte e dólar permanece abaixo de R\$ 5.”. (Assessoria LEMA)

**2.3 – DESMEMBRAMENTO DA RECEITA DOS PARCELAMENTOS (PATRONAL E SEGURADOS) PAGOS ATÉ MARÇO:**

<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>VALOR PACTUADO</b>	<b>VALOR PAGO</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
<p><b>01 - REPARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV 02077/2017)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 200 prestações referente às competências 11/2014 a 10/2015. VALOR DA PARCELA: R\$ 7.824,33</p>	1.564.865,02	497.964,15 Referente as parcelas 1 a 51	1.066.900,87
<p><b>02 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV 02059/2017)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados, parceladas em 200 prestações referente às competências 12/2015 a 12/2016. VALOR DA PARCELA: R\$ 10.740,64</p>	2.148.128,07	683.684,08 Referente as parcelas 1 a 51	1.464.443,99
<p><b>03 - REPARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV 00316/2018)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 04/2017 a 12/2017. VALOR DA PARCELA: R\$ 29.996,27</p>	1.799.776,42	1.830.930,80 Referente as parcelas 1 a 49	Valor Saldo Positivo após a parcela 49 31.154,38
<p><b>04 - REPARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV 00758/2018)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 01/2018 a 04/2018. VALOR DA PARCELA: R\$ 15.887,89</p>	953.273,62	902.149,98 Referente as parcelas 1 a 46	51.123,64
<p><b>05 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV 01398/2018)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 05/2018 a 10/2018. VALOR DA PARCELA: R\$ 23.098,26</p>	1.385.895,54	1.078.703,53 Referente as parcelas 1 a 39	307.192,01
<p><b>06 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b></p>			

<p><b>(ACORDO CADPREV 00165/2019)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 11/2018 a 12/2018. VALOR DA PARCELA: R\$ 11.780,77</p>	706.846,14	518.335,73 Referente as parcelas 1 a 37	188.510,41
<p><b>07 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00290/2019)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 10/2013 a 10/2016. VALOR DA PARCELA: R\$ 13.090,37</p>	785.422,16	541.293,70 Referente as parcelas 1 a 35	244.128,46
<p><b>08 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00478/2019)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 01/2019 a 04/2019. VALOR DA PARCELA: R\$ 15.504,45</p>	930.267,13	594.138,51 Referente as parcelas 1 a 33	336.128,62
<p><b>09 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00455/2019)</b> Correspondentes aos valores de Utilização Indevida de Recursos, parceladas em 60 prestações referente às competências 01/2013 a 12/2016. VALOR DA PARCELA: R\$ 3.617,31</p>	217.038,79	138.613,20 Referente as parcelas 1 a 33	78.425,59
<p><b>10 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00537/2019)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 200 prestações referente às competências 11/2015 a 01/2017. VALOR DA PARCELA: R\$ 15.720,64</p>	3.144.128,02	585.307,15 Referente a parcela 01 a 32	2.558.820,87
<p><b>11 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00741/2019)</b> Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 05/2019 a 08/2019. VALOR DA PARCELA: R\$ 15.305,10</p>	918.306,15	537.046,69 Referente a parcela 01 a 30	381.259,46

<p><b>12 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00073/2020)</b></p> <p>Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 09/2019 a 13/2019.</p> <p>VALOR DA PARCELA: R\$ 20.392,04</p>	1.223.522,59	602.313,11 Referente a parcela 01 a 26	621.209,48
<p><b>13 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00312/2020)</b></p> <p>Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências 01/2020 a 04/2020.</p> <p>VALOR DA PARCELA: R\$ 17.870,00</p>	1.072.200,20	424.675,99 Referente as parcela 01 a 21	647.524,21
<p><b>14 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00483/2020)</b></p> <p>Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências de 05/2020 a 08/2020.</p> <p>VALOR DA PARCELA; R\$ 17.331,79</p>	1.039.907,15	352.138,04 Referente a parcela 01 a 18	687.769,11
<p><b>15 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00400/2021)</b></p> <p>Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências de 09/2020 a 12/2020.</p> <p>VALOR DA PARCELA; R\$ 22.055,94</p>	1.323.356,15	336.401,52 Referente a parcela 01 a 14	986.954,43
<p><b>16 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b> <b>(ACORDO CADPREV 00867/2021)</b></p> <p>Correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, parceladas em 60 prestações referente às competências de 01/2021 a 06/2021.</p> <p>VALOR DA PARCELA: R\$ 26.637,22</p>	1.598.233,00	165.404,55 Referente a parcela 01 a 06	1.432.828,45

### 3 – VALORES ESPECIFICANDO A DÍVIDA DO ENTE DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS:

ano	mes	Salário Família	Salário Maternidade	Aux. Doença	SOMA DOS BENEFÍCIOS
2019	11	12.201,60	21.741,88	26.425,11	60.368,59
2019	12	12.660,80	20.181,61	31.941,09	64.783,50
2020	1	11.808,00	6.366,68	22.064,56	40.239,24
2020	2	17.407,04	7.591,16	24.298,85	49.297,05
2020	3	17.127,96	8.144,77	29.902,13	55.174,86

2020	4	16.739,40	10.125,44	32.223,80	59.088,64
2020	5	16.676,66	14.572,61	29.524,90	60.774,17
2020	6	16.628,04	13.466,95	24.229,75	54.324,74
2020	7	16.579,42	18.677,24	24.229,75	59.486,41
2020	8	16.336,32	20.357,29	26.078,64	62.772,25
2020	9	16.336,32	17.977,54	33.766,58	68.080,44
2020	10	16.336,32	17.977,54	42.241,96	76.555,82
2020	11	16.336,32	14.132,54	44.765,82	75.234,68
2020	12	16.141,84	5.967,31	36.602,53	58.711,68
2021	1	17.615,68	2.200,00	39.232,98	59.048,66
2021	2	17.226,72	5.500,00	36.907,32	59.634,04
2021	3	18.450,17	8.851,84	44.104,92	71.406,93
2021	4	16.970,37	10.470,58	33.031,13	60.472,08
2021	5	17.799,83	18.327,53	37.684,17	73.811,53
2021	6	16.047,51	15.027,53	39.318,54	70.393,58
2021	7	16.406,40	15.111,32	40.866,64	72.384,36
		339.832,72	272.769,36	699.441,17	1.312.043,25

**OBS.: Os valores acima são atualizados conforme data de pagamento através do sistema CADPREV com juros e IPCA no ato da emissão das guias.**

#### **4 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM MARÇO DE 2022:**

<b>ADMINISTRATIVA</b>	<b>VALOR PAGO</b>
3IT CONSULTORIA – SISTEMA CUSTOMIZADO SIPREV	1.300,00
ABIPEM – ANUIDADE	1.200,00
ABRANGE – CONTABILIDADE	11.200,00
ARIMA CONSULTORIA – CÁLCULO ATUARIAL, DIPR, DRAA, RELATÓRIOS	1.354,37
ASPEC – SISTEMA contábil	1.000,00
BANCO DO BRASIL	11,48
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-EMPRÉSTIMO(deduzido)	495,31
Diária de Pedro Rossini Borges Aquino	70,00
Diária de Cicera Keily Correia Marinho	50,00
FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR	6.000,00
FOPAG – COMISSIONADOS	5.205,48
FOPAG – CONTRATADOS	2.298,67
FOPAG – EFETIVOS	4.468,67
INSS	2.383,22
IRRF	336,98

JOÃO PAULO SILVA BARBOSA-ME-Manutenção dos equipamentos de informática	1.400,00
JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA – Cestos para lembrancinha dos palestrantes	150,00
LAY OUT INFORMÁTICA	225,00
INOVA CONTABILIDADE – Recursos Humanos com processamento de dados	4.650,00
INOVA CONTABILIDADE – Acompanhamento de Licitação	3.750,00
DIGISERV, DIGITALIZAÇÕES ASSE E CONTABILIDADE	3.500,00
MATIAS E LEITÃO – Assessoria de Investimentos, DPIN, DAIR, Relatórios	1.875,00
PLUG NET – Serviços de Internet	107,22
TELEMAR	214,62
<b>TOTAL</b>	<b>53.246,02</b>

#### 5 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Posição em 31/03/2022)

BENEFÍCIOS	Nº	VALOR
APOSENTADORIA POR IDADE	38	46.107,27
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	3	3.636,00
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR	46	135.266,66
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35	51.476,16
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	12	19.900,10
PENSÃO DO APOSENTADO POR INVALIDEZ	2	2.424,00
PENSÃO DO APOSENTADO	5	6.060,00
PENSÃO DO SERVIDOR ATIVO	4	6.338,31
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>145</b>	<b>271.208,50</b>

#### 6 – RETIFICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA O ANO DE 2022:

A Portaria 0601001/2022 foi publicada com os valores calculados erroneamente incluindo os valores total da folha de pagamento do Ente Federativo, PREVCAR e SAMAE, sendo que, conforme a Lei nº 561/2013 e suas alterações diz que:

Art. 11. Fica alterado o §1º, do art. 25, da Lei Municipal nº 561, de 12 de junho de 2013, e acrescido o §4º, ambos com a seguinte redação:

§ 1º O valor anual da taxa de administração será de até 3,0% (três por cento) da soma total das remunerações de contribuições de todos servidores ativos vinculados ao PREVCAR no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



Portanto, os valores da Taxa Administrativa para o ano de 2022, fica retificado conforme Portaria nº 0205001/2022, sendo que os valores excedente nos meses de janeiro a abril, será devolvido para a Conta Fundo de Previdência em quatro parcelas iguais de R\$ 8.658,46, nos meses de maio a agosto de 2022, totalizando R\$ 34.633,84.

A taxa administrativa para 2022 era de R\$ 69.062,23 mensal, passando a ser no valor de R\$ 60.403,77 para as despesas administrativas do PREVCAR.